



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490  
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 128, de 21 DE MAIO DE 2025

## DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO LEILOEIRA RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DE LEILÃO VISANDO A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que "o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2577/2025, que autorizou a alienação do imóvel de propriedade do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18, de 2024, que regulamenta aspectos operacionais do leilão no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, que visa prevenir conflitos de interesse, garantir maior controle institucional e reforçar a transparência dos atos administrativos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA**, Agente de Contratação do Município de Minas Novas, **para atuar como leiloeira responsável pelo processamento do leilão do imóvel municipal cuja alienação foi autorizada pela Lei Municipal nº 2577 de 2025.**

**Art. 2º** O leilão será processado conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação municipal aplicável e dos demais atos normativos pertinentes, mediante a publicação do respectivo edital e laudo de avaliação atualizado.

**Art. 3º** Fica constituída **Comissão de Apoio ao Leilão**, com a finalidade de auxiliar a leiloeira nas atividades operacionais, administrativas e procedimentais do certame, composta pelos seguintes servidores:

I – NIETE BORGES ROSA;

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 22/05/2025

  
João Paulo Barreiro  
**PRESIDENTE**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490  
E-mail: pmmn@uai.com.br

---

**II – SÔNIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA;**

**III – JOSANA ROCHA FERREIRA;**

**IV – MARIA HELENA COSTA MARTINS;**

**Art. 4º** A Comissão poderá, em caso de necessidade e complexidade do objeto, solicitar apoio técnico de especialistas das áreas jurídica, de engenharia, contabilidade ou afins, bem como emitir pareceres ou diligências técnicas.

**Art. 5º** A Comissão se extinguirá automaticamente com a conclusão da alienação do imóvel objeto do leilão.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Minas Novas, 21 de maio de 2025.**

**ALESSANDRO MOTA BARBOSA**

**Prefeito Municipal**